PROJETO DE LEI Nº 08 /2009.

Denomina uma via pública do Município no Loteamento Shangri-lá.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "**José Ribeiro Tavares",** a Rua 03 do Loteamento Shangri-lá.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 26 de janeiro de 2009.

Vereador José Carlos Gomes – Cal

ear/dl